

DESIGUALDADE DE GÊNERO NAS RELAÇÕES PRIVADAS: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS DAS MULHERES NA ADVOCACIA

Bianca Michele Ferreira Porfírio¹

Ingrid Ravielly dos Santos Soares²

Daniela Veloso Souza Passos³

¹ Graduanda em Direito na Universidade de Fortaleza (Unifor).

² Graduanda em Direito na Universidade de Fortaleza (Unifor).

³ Professora da Universidade de Fortaleza (Unifor).

RESUMO

O presente estudo analisa os desafios enfrentados por mulheres na advocacia criminal brasileira, considerando fatores sociais, institucionais e culturais que impactam sua atuação profissional. Embora a presença feminina na advocacia tenha crescido significativamente nas últimas décadas, persistem barreiras estruturais relacionadas a estereótipos de gênero. A partir da perspectiva do Direito Civil contemporâneo, o estudo problematiza como tais práticas afetam a dignidade, a igualdade e o reconhecimento profissional das advogadas. Parte-se da compreensão de que as relações profissionais, ainda que inseridas no âmbito institucional da justiça, também constituem espaços de interação privada nos quais se manifestam dinâmicas de poder, desigualdade e exclusão. Compreender esses obstáculos é fundamental para fortalecer o debate sobre equidade de gênero e promover ambientes jurídicos mais inclusivos. A metodologia combinou revisão bibliográfica e aplicação de questionário semiestruturado com advogadas criminalistas com atuação na cidade de Fortaleza/CE, permitindo reunir percepções reais sobre vivências, relações profissionais e barreiras enfrentadas. A análise dessas experiências contribuiu para ampliar o debate sobre a proteção da dignidade e da igualdade nas relações privadas, evidenciando a necessidade de fortalecimento de mecanismos institucionais e culturais que promovam ambientes profissionais mais inclusivos e respeitosos à pessoa humana no campo jurídico. O estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução n. 510/2016 do CNS, sob o CAAE 92881925.7.0000.5052.

PALAVRAS-CHAVE

Gênero – Advocacia – Dignidade profissional – Desigualdade – Tutela da pessoa.

SUMÁRIO

Introdução. Metodologia. Resultados e discussões. Conclusão. Referências.

REFERÊNCIA: PORFIRIO, Bianca Michele Ferreira; SOARES, Ingrid Ravielly dos Santos; PASSOS, Daniela Veloso Souza. Desigualdade de gênero nas relações privadas: uma análise dos desafios das mulheres na advocacia. *Res Severa Verum Gaudium*, Porto Alegre, v. 11, n. 1bis, p. 37-42, jul. 2026.

INTRODUÇÃO

A⁴ presença feminina na advocacia brasileira tem crescido de forma significativa nas últimas décadas, inclusive em áreas tradicionalmente masculinizadas, como a advocacia criminal. Contudo, a inserção das mulheres nesse campo ainda é marcada por desafios estruturais, culturais e institucionais, frequentemente manifestados por meio de estereótipos de gênero, práticas discriminatórias e dificuldades relacionadas ao reconhecimento e à legitimação profissional. Tais dinâmicas revelam que, mesmo em espaços profissionais regulados por normas jurídicas, persistem assimetrias que afetam a experiência das mulheres nas relações profissionais.

Sob a perspectiva do Direito Civil Constitucional, compreende-se que os valores e os

⁴ Agradecemos à professora Daniela Veloso Souza Passos, nossa orientadora, pela dedicação, pela disponibilidade e pela excelência na orientação ao longo de todo o desenvolvimento deste trabalho. Sua experiência, sensibilidade acadêmica e incentivo constante foram fundamentais para a construção do estudo e para nosso amadurecimento intelectual e profissional. Estendemos nosso agradecimento à Universidade de Fortaleza (Unifor), pelo apoio institucional e pela oportunidade de realizar esta pesquisa, bem como pelo ambiente acadêmico que possibilita a formação crítica e o desenvolvimento científico.

princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a igualdade material e a vedação a práticas discriminatórias, irradiam efeitos para as relações privadas, orientando a interpretação e a aplicação das normas civis. Nesse sentido, as dinâmicas de desigualdade que atravessam o exercício da advocacia também podem ser analisadas à luz desse movimento de constitucionalização do Direito Privado, que busca assegurar maior proteção à pessoa nas diversas esferas da vida social, inclusive no ambiente profissional. Diante desse contexto, o presente estudo busca responder às seguintes questões: quais são os principais desafios enfrentados por mulheres na advocacia criminal no Brasil e de que maneira fatores sociais, culturais e institucionais influenciam suas trajetórias profissionais e seu reconhecimento no exercício da atividade jurídica?

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo analisar os desafios vivenciados por advogadas criminalistas, identificar o impacto de estereótipos de gênero e de práticas discriminatórias em sua atuação profissional e compreender de que modo fatores sociais e institucionais influenciam suas experiências no cotidiano da advocacia. A partir dessa análise, busca-se contribuir para o debate acerca da desigualdade de gênero nas relações privadas, evidenciando suas repercussões para a proteção da dignidade, da igualdade e da personalidade no âmbito das relações profissionais, aspectos que se inserem no debate contemporâneo sobre a tutela da pessoa no Direito Civil, especialmente à luz do processo de constitucionalização do Direito Privado.

METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza pura, caráter exploratório e abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de duas etapas: pesquisa bibliográfica sobre gênero e mercado jurídico e pesquisa de campo, realizada com um questionário estruturado (perguntas abertas e fechadas), divulgado digitalmente e direcionado exclusivamente a mulheres atuantes na advocacia criminal. Participaram voluntariamente oito advogadas criminalistas, selecionadas por contato direto e pela técnica bola de neve, garantindo diversidade de trajetórias. Todas assinaram o TCLE, assegurando anonimato e sigilo das informações. Por envolver seres humanos, o estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução n. 510/2016 do CNS, sob o CAAE 92881925.7.0000.5052. Espera-se que os

resultados contribuam para ampliar a compreensão das desigualdades de gênero no campo jurídico e fortalecer a atuação feminina na advocacia criminal.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho constitui fenômeno estrutural resultante de processos históricos e sociais que posicionam mulheres em funções de menor prestígio e remuneração. Conforme demonstra Helena Hirata (2002), a divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo consolidou a atribuição histórica do cuidado às mulheres, limitando sua inserção em espaços de poder e favorecendo a segregação ocupacional. Ainda que haja ampliação quantitativa da presença feminina no mercado formal, persistem barreiras qualitativas relacionadas à ascensão e reconhecimento profissional.

Essa divisão sexual do trabalho manifesta-se tanto de forma horizontal — pela concentração de mulheres em determinadas áreas — quanto de forma vertical, por meio do chamado “teto de vidro”, que restringe o acesso a cargos de liderança. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2021) indicam que, embora mulheres representem parcela expressiva da população com ensino superior, permanecem sub-representadas em posições de direção e alta gestão, revelando a permanência de desigualdades estruturais.

No campo jurídico, tais assimetrias assumem contornos específicos. Embora o Direito seja tradicionalmente associado ao prestígio e à autoridade, trata-se de um ambiente historicamente masculinizado, especialmente em áreas como o Direito Penal e o Tribunal do Júri. Nesse contexto, as barreiras enfrentadas por mulheres advogadas refletem tanto padrões estruturais do mercado de trabalho quanto mecanismos simbólicos próprios da cultura jurídica.

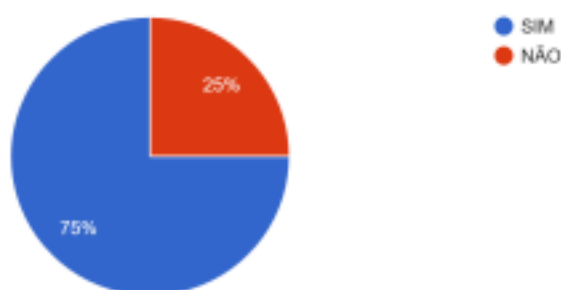
Estudos da Ordem dos Advogados do Brasil apontam que grande parcela das advogadas já vivenciou situações de interrupção de fala, desconsideração profissional e episódios de assédio moral ou sexual. Tais práticas evidenciam a recorrente necessidade de reafirmação de competência por parte das mulheres, sobretudo em áreas consideradas mais confrontativas. Como destaca Mendonça (2025), advogadas criminalistas ainda enfrentam resistência e desconfiança de colegas, autoridades e clientes, tendo sua capacidade técnica frequentemente questionada em razão do gênero.

No âmbito empírico, a aplicação de questionário a oito advogadas criminalistas

atuantes em Fortaleza revelou padrões convergentes com a literatura analisada. As participantes relataram experiências de subestimação profissional, tratamento diferenciado em ambientes institucionais e necessidade constante de comprovação de preparo técnico. Os dados indicam que tais vivências não constituem episódios isolados, mas refletem dinâmicas estruturais que impactam a autonomia, a segurança e o reconhecimento profissional dessas mulheres.

Figura 1 – Resultado do questionário

Você já passou por alguma experiência ruim, negativa ou constrangedora na advocacia criminal por ser mulher?
8 respostas



Fonte: Elaboração própria.

Os dados mostram que a desigualdade de gênero ainda estrutura a experiência profissional das advogadas criminalistas. A necessidade de provar competência mais que os homens, a sensação de desvalorização e a recorrência de atitudes machistas revelam que reconhecimento e legitimidade continuam sendo distribuídos de forma desigual. Esses resultados indicam que tais vivências não são isoladas, mas parte de um padrão persistente que afeta diretamente a atuação e o bem-estar dessas profissionais. Por fim, ao serem convidadas a relatar suas experiências de forma livre e anônima, uma das falas chamou atenção por sintetizar a realidade enfrentada por muitas advogadas criminalistas:

Um dos maiores desafios que enfrento na advocacia criminal é o tratamento dentro das delegacias. Por ser um ambiente majoritariamente masculino, ainda existe uma diferença evidente na forma como mulheres são recebidas e tratadas. Em muitas situações, percebo olhares de subestimação e uma certa resistência inicial, como se eu precisasse provar, de antemão, a minha capacidade técnica para só então ser levada a sério. Mantenho a serenidade, firmeza e preparo. Com o tempo, percebi que cada desafio é uma oportunidade de mostrar que ser mulher na advocacia criminal é ser resiliente, estratégica e, acima de tudo, humana.

Esse relato, alinhado aos dados levantados, demonstra que a atuação das mulheres na advocacia criminal é marcada não apenas por desafios técnicos e institucionais, mas também por dinâmicas simbólicas que exigem constante reafirmação de competência, preparo e resistência.

CONCLUSÃO

A análise evidencia que a atuação das mulheres na advocacia criminal ainda é marcada por desigualdades estruturais que restringem seu reconhecimento e desenvolvimento profissional.

Apesar do aumento da presença feminina no Direito, persistem estereótipos de gênero, questionamentos sobre credibilidade e práticas discriminatórias, como assédio, interrupções de fala e tratamento inferiorizado. Fenômenos como teto e paredes de vidro, além da sobrecarga doméstica, continuam limitando o acesso das advogadas a posições de maior prestígio e liderança. Tais dinâmicas revelam desafios à efetivação da dignidade da pessoa humana e da igualdade nas relações privadas, indicando que a superação dessas desigualdades exige políticas institucionais eficazes e mudanças culturais mais amplas, acompanhadas do fortalecimento de redes de apoio e da valorização das experiências das mulheres no campo penal.

REFERÊNCIAS

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** Brasília: IPEA, 2021.

MENDONÇA, Edênia. Mulheres advogadas: avanços, novas conquistas e desafios. **OAB Sergipe**, Aracaju, 26 mar. 2025. Disponível em: <https://oabsergipe.org.br/mulheres-advogadas-avancos-novas-conquistas-e-desafios>. Acesso em: 14 nov. 2025.